



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2025

***DETERMINA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA
PORTARIA 173 DE 11 DE JUNHO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo com a
nomeação de Comissão, através da portaria nº 173 de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento realizado em 22 de agosto pela Comissão
do Processo Administrativo, através do qual requereu prorrogação do prazo por mais
30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos
trabalhos da Portaria nº 173 de 11 de junho de 2025, para apurar os fatos, em tese,
praticados pela servidora matriculada sob o nº 12571.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos à 11 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Paço Municipal, vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e
cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL